

**LAUDO PERICIAL N° 36**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
Prédio da Reitoria - Fax: 231.9495 - Fone: 231.9534

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO LABORATÓRIO DE MODELOS E MAQUETES DA ARQUITETURA**

### **1. INTRODUÇÃO**

No mês de abril, a equipe de avaliação pericial do DSHST, composta pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho **Marcelo Fontanella Webster**, pela Médica do Trabalho **Edna Maria Niero**, realizou levantamento ambiental nas dependências do laboratório de Modelos e Maquetes, no intuito de avaliar as condições de trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFSC, referente a execução ou não de trabalhos em condições insalubres, de acordo com o disposto na Portaria N° 458/GR/96.

### **2. METODOLOGIA**

Para elaborar o laudo, a metodologia empregada foi a seguinte:

- a) Visita inicial efetuada pelos técnicos de segurança do trabalho, os quais procederam a descrição física de todos os setores do Departamento;
- b) Visitas técnico-periciais, efetuadas pelo Médico do Trabalho e pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do DSHST;
- c) Reuniões técnicas nas quais a equipe avaliou os dados coletados, discutiu-os, para finalmente elaborar o presente laudo.

### **3. MATERIAL**

Foi utilizado um medidor de nível de pressão sonora da marca QUEST mod. 2700, para a avaliação de exposição ao ruído ambiental.

### **4. PRESENTES**

Fizeram-se presentes, além da equipe da DSHST, o servidor Custódio que prestou informações.



**5. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA-EPC's - E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's**

Tendo em vista que a legislação do RJU ainda não regulamentou o assunto Equipamentos de Proteção (EP), a análise dos mesmos, de acordo com o previsto, foi feita fundamentada nas normas regulamentadoras de números 1 e 6, constantes da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

Realizadas as inspeções periciais é nosso parecer que a Universidade não cumpre totalmente os estabelecidos nas NR 1, 1.7b V e VI; 1.7c I e II; 1.8 a, b e d; 6.2 a, b e c; 6.3 I; 6.3 II; 6.3 III e 6.5 ao 6.8. Porém, existem proteções coletivas a nível do estabelecido na Norma 3.11 da CNEN, ou seja: paredes e vidros plumbíferos e fornecimento de colete de chumbo.

**OBS.:** Desde já informamos que, quando forem tomadas as medidas de caráter geral e/ou de caráter individual, muitos locais/funções que foram enquadrados como insalubres ou como perigosos deixarão de ter tal enquadramento o que, insistimos, está previsto na legislação.

**6. ATIVIDADES**

- Técnico de laboratório

**7. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES TÉCNICAS**

- Preparo de aulas praticas;
- Acompanhamento de alunos;
- Atividades de marcenaria;
- Atividade de pintura

**8. DESCRIÇÃO DO LOCAL DO TRABALHO**

Veja descrição de todo o CTC nas Inspeções de Segurança já realizadas pelo serviço de Segurança do Trabalho da UFSC (cópias na direção de centro).


**9. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS**

As principais máquinas e equipamentos utilizados na execução das tarefas são os seguintes:

- Serra fita, serra circular, lixadeira para madeira, furadeira, plainadeira, torno, esmeril, serra tico-tico.

Entre outros equipamentos necessários às atividades da área.

**10. AGENTES DE RISCO**



A análise da exposição ocupacional aos agentes de risco definidos abaixo, será feita por local de trabalho, ficando a cargo do Diretor do Centro o conseqüente enquadramento, o qual deverá ser feito baseado na localização por setor de trabalho.

## **11. ANÁLISE DE EXPOSIÇÃO**

### **Ruído:**

O técnico de laboratório permanece exposto aos ruídos produzidos pelo maquinário acima relacionado durante pelo menos 4 horas/dia, de forma intermitente.

#### **Medições:**

Serra fita = 91 dB(A)

Serra circular = de 84 a 99 dB(A)

Lixadeira = 82 dB(A)

Plainadeira = 95 dB(A)

Esmeril = 87 dB(A)

Serra tico-tico = 93 dB(A)

Plainadeira manual = 99 dB(A)

### **Produtos químicos:**

Durante a atividade normal é utilizado produtos químicos como tintas, solventes, colas, adesivos e álcool, necessários ao preparo de maquetes.

Tintas: Óleo e PVA

Solventes: Aromáticos

Colas: Sapateiro (hidrocarbonetos alifáticos)

### **Parecer técnico**

É nosso parecer que os servidores que estejam expostos aos ruídos e produtos químicos acima definidos, sem proteção adequada, trabalham em condições insalubres.

Fundamentados na NR-1, NR-6, nR-15 anexo 1 e 13 da Portaria 3214/78 do MTb, é nosso parecer que os servidores deste setor trabalham em condições **insalubres no grau médio (10%)**.

Florianópolis, 11 maio de 1998.



**Edna Maria Niero**  
Médica do Trabalho/UFSC



**Marcelo F. Webster**  
Engenheiro de Segurança/UFSC